

PATTAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 79.704.755/0001-27

NIRE 41300077444

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de outubro de 2025, às 11:30 horas, na sede da **PATTAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, n.º 555, Conj. 231, 23º Andar, Sala 01, Centro, CEP: 80.430-180.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, nos termos do §4º do art. 124 da Lei n.º 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia com direito a voto, sendo: (a) **RIO DAS PEDRAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.577.283/0001-92; (b) **ROCAPART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.574.329/0001-10; (c) **RTF PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.439.118/0001-74 e (d) **ZENDUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.533.105/0001-60.

MESA: Presidente: **Rosana Marder Torres** e Secretário: **Marcelo Leite Marder**.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar a respeito dos seguintes temas: (a) aprovação da alteração dos termos e condições da **Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da PATTAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A** ("Escritura de Emissão") celebrada em 30 de janeiro de 2025, devidamente arquivada na JUCEPAR em 04/02/2025 sob n.º ED006561000, registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba em 10/02/2025 sob n.º 645.554 Livro B e respectivo Primeiro Aditivo celebrado em 24/07/2025 devidamente arquivado na JUCEPAR em 28/07/2025 sob o n.º AD006561001 conforme disposto no Segundo Aditivo à Escritura de Emissão, celebrado nesta data no que tange a previsão de criação de mais uma série, passando de série única para séries "A" (antiga série única) e "B"; (b) caso aprovada a matéria da alínea "a" da ordem do dia, aprovação da formalização de primeiros aditamentos contratuais para que as garantias objeto dos contratos listados a seguir ("Contratos de Garantias") sejam aplicadas à integralidade das Debêntures, Série "A" (antiga série única) e Série "B": (b.i) Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado por **PATTAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** e **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE INFRA** em 30/01/2025 devidamente registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba em 13/02/2025 sob n.º 645.636 Livro B; (b.ii) Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas em Garantias e Outras Avenças celebrado por **PATTAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** e **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE INFRA** em 30/01/2025 devidamente registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba em 11/02/2025 sob n.º 645.587 Livro B; (b.iii) Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças celebrado por **RIO DAS PEDRAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

PATTAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 79.704.755/0001-27

NIRE 41300077444

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025**

S.A., ROCAPART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA., RTF PARTICIPAÇÕES LTDA., ZENDUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA., FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE INFRA e PATTAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., em 30/01/2025 devidamente registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba em 13/02/2025 sob n.º 645.643 Livro B; e (b.iv) Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças celebrado por **PATTAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** e **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE INFRA** em 30/01/2025 devidamente registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba em 13/02/2025 sob n.º 645.644 Livro B; e **(c)** caso aprovada a matéria da alínea **“a”** e **“b” da ordem do dia**, autorizar a Diretoria da Companhia a prática de todo e quaisquer atos que forem úteis ou necessários para a efetivação das deliberações mencionadas acima, podendo, inclusive, assinar contratos/aditivos contratuais e documentos que sejam necessários à emissão das Debêntures Série B, à celebração do Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, Primeiros Aditamentos aos Contratos de Garantia e à outorga das Garantias, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia para efetivação das deliberações aqui aprovadas.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Primeiramente, os Acionistas da Companhia autorizaram que a referida ata fosse lavrada de forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º e 2º, da Lei das Sociedades de Ações. Ato contínuo, os Acionistas, por unanimidade decidiram: **(a)** aprovar os termos e condições do Segundo Aditivo à Escritura de Emissão, prevendo a criação de mais uma série, portanto passando **de** série única **para** séries “A” (antiga série única já integralizada) e “B”. Diante da aprovação acima, os acionistas decidiram aprovar os termos e condições da Emissão das Debêntures de Série B, nos termos do Art. 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, nos termos da Escritura de Emissão e respectivos Aditivos, bem como a celebração pela Diretoria da Companhia de todo e qualquer documento necessário para formalização da deliberação. Dessa forma, as condições da Escritura de Emissão são as que seguem:

- a. Número da Emissão: A Emissão objeto da Escritura de Emissão e seus Aditivos constitui a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da **PATTAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 555, 23º andar, conjunto 231, sala 1, CEP 80.430-180, no CNPJ sob o nº 79.704.755/0001-27 (“Emissora”).
- b. Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures Série “A” é o dia 30 de janeiro de 2025 e a data da emissão das Debêntures Série “B” será até 30 de outubro de 2025 (“Data de Emissão”).
- c. Garantias: As Debêntures contarão com as seguintes garantias: (i) alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável da totalidade das ações ordinárias e preferenciais (

PATTAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 79.704.755/0001-27

NIRE 41300077444

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025**

presentes e futuras), de titularidade da Companhia e de emissão da VOLGA ENERGIA S.A. ("Volga ") representativas de 100 % (cem por cento) do capital social da Volga ("Alienação Fiduciária Volga "), nos termos do nos termos previstos no instrumento constitutivo da Alienação Fiduciária Volga ; (ii) alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável de determinadas cotas emitidas pelo CSHG VIE VERT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADOCRED PRIV IE, fundo de investimento, regido pelas disposições contidas em seu regulamento, pela Resolução da CVM n ° 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 24.405.248 /0001-09, de titularidade da Companhia, nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas em Garantia e Outras Avenças " a ser celebrado entre a Companhia e o Debenturista ("Alienação Fiduciária de Cotas"); (iii) cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, da totalidade dos direitos creditórios decorrentes do recebimento de quaisquer recursos, pela Companhia em razão de sua participação societária nas seguintes sociedades, incluindo aqueles decorrentes de distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre capital próprio, redução de capital, valores de venda das respectivas participações societárias, dentre outros : (a) Volga, (b) TERMINAL PORTUARIO PARACAS S.A. (" Porto de Paracas "), (c) SOUL PARQUES S.A. ("Soul Parques "); (d) ECO JORDÃO S.A. ("Eco Jordão "); (e) WECLIX TELECOM S.A. ("Weclix "); e (f) CAMINHOS DO PARANÁ S.A. ("Caminhos do Paraná " e, em conjunto com a Volga, o Porto de Paracas, Soul Parques, a Eco Jordão e a Weclix, as " Sociedades "), nos termos do " Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças "; (iv) garantia fidejussória, na forma de fiança, a ser prestada por Thiago Correa Marder, Mauro Fontoura Marder, Rodrigo Bayer Marder, Carolina Bayer Marder Trentini, Rosana Marder Torres, Flávia Marder Torres, Fernanda Marder Torres, Lucas Marder Torres, Marcelo Leite Marder, Camila Leite Marder, Henrique Leite Marder, Rio Das Pedras Empreendimentos E Participações S.A., Rocapart Empreendimentos E Participações Ltda ., Rtf Participações Ltda ., Zendur Empreendimentos E Participações Ltda . e a Volga Energia S.A., na qualidade de fiadores ("Fiadores") ; e (v) alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável da totalidade das ações ordinárias e preferenciais (presentes e futuras), de titularidade da Rocapart Empreendimentos e Participações Ltda ., RTF Participações Ltda ., Zendur Empreendimentos e Participações Ltda, de emissão da Emissora representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Emissora ("Alienação Fiduciária Pattac "), nos termos do nos termos previstos no instrumento constitutivo da Alienação Fiduciária Pattac .

- d. Valor do Principal: R\$64.644.000,00 (sessenta e quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil reais), sendo a Série "A" de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões) emitidas em 30 de janeiro de 2025 e integralizadas em 17 de fevereiro de 2025, e a Série "B" de

PATTAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 79.704.755/0001-27

NIRE 41300077444

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025**

R\$14.644.000,00 (quatorze milhões seiscentos e quarenta e quatro mil reais) emitidos até 30 de outubro de 2025, correspondentes às Debêntures.

- e. Séries: A Emissão será realizada em 2 (duas) séries, Série “A” e Série “B”.
- f. Quantidade de Debêntures Emitidas: Série “A” - 50.000 (cinquenta mil) Debêntures na emissão de 30 de janeiro de 2025; e Série “B” - 14.644 (quatorze mil, seiscentas e quarenta e quatro) Debêntures na emissão de até 30 de outubro de 2025.
- g. Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações.
- h. Valor Nominal Unitário das Debêntures: O valor nominal unitário das Debêntures da Série A será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”) e valor nominal unitário das Debêntures da Série B será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.
- i. Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto na Escritura de Emissão e seus Aditivos, o prazo de vencimento das Debêntures é 28 de janeiro de 2028 (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido) ou de Resgate Antecipado Obrigatório (conforme abaixo definido), nos termos da Escritura de Emissão, seus Aditivos e da legislação e regulamentação aplicáveis.
- j. Atualização Valor Nominal Unitário das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.
- k. Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures das respectivas séries (“Data de Início da Rentabilidade”).
- l. Remuneração e Reajustes: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a, inicialmente, 7,00% (sete inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”), partir da Data de Integralização das Debêntures, ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme

PATTAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 79.704.755/0001-27

NIRE 41300077444

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025**

abaixo definido) das Debêntures imediatamente anterior (inclusive) até a data do efetivo pagamento da Remuneração (exclusive), calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. No caso da Série B, a Remuneração inicia em 7,25% em sua Data de Emissão.

- m. Amortização do Valor Nominal Unitário: *Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão (i) do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido na Escritura de Emissão e seus Aditivos); (ii) do Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido na Escritura de Emissão e seus Aditivos); e/ou (iii) do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão e seus Aditivos, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em parcela única, na Data de Vencimento das Debêntures.*
- n. Mecanismo de Step Up. *Caso a Emissora não realize um Pagamento Facultativo de Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão e seus Aditivos) em uma Data de Pagamento de Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão e seus Aditivos) (“Mecanismo de Step Up”), a sobretaxa da Remuneração será aumentada em 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Step Up da Remuneração”), de forma cumulativa para cada ocorrência do Mecanismo de Step Up e o montante de Remuneração devido na referida Data de Pagamento será incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Capitalização da Remuneração”).*
- o. Forma de Pagamento: *As Debêntures deverão ser pagas ao Debenturista nas datas e valores previstos na Escritura de Emissão e seus Aditivos.*
- p. Juros e Encargos Moratórios: *Sem prejuízo da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão e seus Aditivos), ocorrendo atraso no pagamento de qualquer quantia devida ao Debenturista (conforme definido na Escritura de Emissão e seus Aditivos), o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento sobre o débito em atraso; e (ii) multa não compensatória de 2% (dois por cento) flat sobre o débito em atraso.*
- q. Resgate Antecipado Facultativo Série A. *A Emissora poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, desde que a Emissora esteja adimplente com suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão e seus Aditivos, realizar o resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Série A”), mediante o*

PATTAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 79.704.755/0001-27

NIRE 41300077444

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025**

-
- pagamento do montante correspondente ao maior valor entre (i) o Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Integralização (inclusive) ou desde a última Data de Pagamento de Remuneração (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive), e dos Encargos Moratórios, se houver; ou (ii) o múltiplo de 1,31 (um inteiro e trinta e um centésimos) (Multiple on Invested Capital - MOIC) incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas descontados deste múltiplo os valores já pagos a título de Remuneração até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (“Valor de Resgate Antecipado Facultativo”).*
- r. *Resgate Antecipado Facultativo Série B. A Emissora poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, desde que a Emissora esteja adimplente com suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão e seus Aditivos, realizar o resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Série B”), mediante o pagamento do montante correspondente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Integralização (inclusive) ou desde a última Data de Pagamento de Remuneração (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive), e dos Encargos Moratórios, se houver.*
- s. *Resgate Antecipado Obrigatório. A Emissora deverá realizar o resgate antecipado das Debêntures sempre que: (i) seja verificado um Excesso de Caixa (conforme abaixo definido); ou (ii) haja a Venda de Ativo (conforme abaixo definido), e desde que respeitada a retenção pela Emissora do Valor Retido da Venda de Ativo (“Resgate Antecipado Obrigatório”). Caso o Excesso de Caixa verificado ou os recursos decorrentes da Venda de Ativo não sejam suficientes para a realização de um Resgate Antecipado Obrigatório total das Debêntures, o Resgate Antecipado Obrigatório em questão será parcial, observadas as exceções previstas nos Contratos de Garantias, na quantidade máxima de Debêntures possíveis de serem resgatadas com o Excesso de Caixa ou com os recursos decorrentes da Venda de Ativo que excederem o Valor Retido da Venda de Ativo, conforme o caso.*
- t. *“Excesso de Caixa” significa qualquer valor no caixa ou em aplicações financeiras da Alienante Fiduciante, exceto pelas aplicações financeiras no Fundo, que exceda (i) R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), com relação à primeira Data de Verificação de Excesso de Caixa e na primeira Data de Confirmação de Excesso de Caixa; e (ii) R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) para as Datas de Verificação de Excesso de Caixa e Datas de Confirmação de Excesso de Caixa seguintes.*

PATTAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 79.704.755/0001-27

NIRE 41300077444

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025**

-
- u. *“Datas de Verificação de Excesso de Caixa” significam o 10º (décimo) Dia Útil de cada ano, quando a Emissora deverá apresentar para o Debenturista o extrato de todas as suas contas e um controle gerencial para fins de verificação de um Excesso de Caixa referente ao ano em exercício anterior.*
- v. *“Datas de Confirmação de Excesso de Caixa” significam as datas em que forem divulgadas as demonstrações financeiras consolidadas da Emissora referentes ao exercício social imediatamente anterior, quando o Debenturista verificará a existência de um Excesso de Caixa não constante nos documentos enviados pela Emissora na Data de Verificação de Excesso de Caixa. Caso seja verificada (i) uma divergência no Excesso de Caixa entre os valores apurados na Data de Verificação de Excesso de Caixa e na Data de Confirmação de Excesso de Caixa, o valor de Excesso de Caixa a ser considerado deverá ser atualizado pela variação acumulada da Taxa DI, calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos a partir da Data de Verificação de Excesso de Caixa (inclusive) até a Data de Confirmação de Excesso de Caixa; e (ii) uma divergência positiva no Excesso de Caixa entre os valores apurados na Data de Verificação de Excesso de Caixa e na Data de Confirmação de Excesso de Caixa superior a 10% (dez por cento), haverá a aplicação de uma multa penal de 5% (cinco por cento) sobre o valor confirmado do Excesso de Caixa, sem que isso configure, no entanto, um Evento de Vencimento Antecipado. O pagamento da referida multa deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) Dias Úteis após verificado a Data de Confirmação de Excesso de Caixa superior à 10% (dez por cento).*
- w. *“Venda de Ativo significa (i) a venda, cessão, doação ou qualquer forma de alienação de bens e ativos em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e (ii) a venda, cessão, doação ou qualquer forma de alienação de participações societárias, pela Emissora, pelas Sociedades e/ou pelo Fundo, independentemente do valor, sendo que em relação às sociedades Weclix, Eco Jordão e Soul a operação de Venda de Ativo somente restará caracterizada para fins de Regate Antecipado Obrigatório se os recursos decorrentes da Venda de Ativo forem efetivamente distribuídos para os acionistas da sociedade.*
- x. *Vencimento Antecipado: O Debenturista poderá considerar, observado o disposto na Escritura de Emissão e seus Aditivos, antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e seus Aditivos, e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Data de Início da Rentabilidade, até a data do efetivo pagamento, e dos Encargos*

PATTAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 79.704.755/0001-27

NIRE 41300077444

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025**

Moratórios, se houver, na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados na Escritura de Emissão e seus Aditivos (cada um, um “Evento de Vencimento Antecipado”).

(b) aprovar que as garantias por parte da Companhia objeto dos Contratos de Garantias sejam aplicadas à integralidade das Debêntures, Série “A” (antiga série única) e Série “B”, bem como a celebração pela Diretoria da Companhia dos Primeiros Aditamentos aos Contratos de Garantia. Os Acionistas declaram que tiveram acesso ao inteiro teor dos Primeiros Aditamentos aos Contratos de Garantia e estão de acordo com todos os seus termos e condições.

(c) Por fim, os Acionistas autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos que forem úteis ou necessários para a efetivação das deliberações mencionadas acima, podendo, inclusive, assinar contratos/aditivos contratuais e documentos que sejam necessários à emissão das Debêntures Série B, à celebração do Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, Primeiros Aditamentos aos Contratos de Garantia e à outorga das Garantias, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia para efetivação das deliberações aqui aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os presentes.

Mesa:

ROSANA MARDER Assinado de forma digital
por ROSANA MARDER
TORRES:3551374
8991 Dados: 2025.10.16
17:49:40 -03'00'

ROSANA MARDER TORRES

Presidente

MARCELO LEITE Assinado de forma digital
por MARCELO LEITE
MARDER:021562
59941 Dados: 2025.10.16 18:05:51
-03'00'

MARCELO LEITE MARDER

Secretário

Acionistas:

THIAGO CORREA Assinado de forma digital
por THIAGO CORREA
MARDER:034048
06964 MARDER:03404806964
Dados: 2025.10.16
17:57:53 -03'00'

RIO DAS PEDRAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.*p. Thiago Correa Marder*

ROSANA MARDER Assinado de forma digital
por ROSANA MARDER
TORRES:3551374
8991 TORRES:35513748991
Dados: 2025.10.16 17:50:14
-03'00'

RTF PARTICIPAÇÕES LTDA.*p. Rosana Marder Torres*

CAROLINA Assinado de forma digital
BAYER MARDER por CAROLINA BAYER
TRENTINI:02469 MARDER
010985 TRENTINI:02469010985
Dados: 2025.10.16
17:48:56 -03'00'

ROCAPART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.*p. Carolina Bayer Marder Trentini e Rodrigo Bayer Marder*

RODRIGO Assinado de forma
digital por RODRIGO
BAYER MARDER
MARDER:0237
3994909 MARDER:02373994909
Dados: 2025.10.16
17:48:23 -03'00'

MARCELO LEITE Assinado de forma digital
por MARCELO LEITE
MARDER:02156
259941 MARDER:02156259941
Dados: 2025.10.16
18:05:11 -03'00'

ZENDUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.*p. Marcelo Leite Marder e Camila Leite Marder*

CAMILA LEITE Assinado de forma digital por
CAMILA LEITE
MARDER:0039088
8982 MARDER:0039088982
Dados: 2025.10.16 18:17:23
-03'00'



Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 17/10/2025 15:50:11 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PATTAC - AGE - AprovaÃ§Ã£o emissÃ£o debentures vf. 16.10 (Ato assinado).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

3d2bd2ee83595cf3400994b6878f406c414c7b00ded02c945135cb920aa4271c

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 8

Quantidade de assinaturas ancoradas: 8

CN=RODRIGO BAYER MARDER:***739949**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=RODRIGO BAYER MARDER:***739949**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.739.949-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/10/2025 17:48:23 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=RODRIGO BAYER MARDER:02373994909, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2024 11:27:12 BRT

Aprovado até: 30/01/2027 11:27:12 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=CAROLINA BAYER MARDER TRENTINI:***690109**,
OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC
Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado
Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CAROLINA BAYER MARDER TRENTINI:***690109**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.690.109-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/10/2025 17:48:56 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=CAROLINA BAYER MARDER
TRENTINI:02469010985, OU=(em branco), OU=Assinatura
Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175,
OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2024 11:15:42 BRT

Aprovado até: 30/01/2027 11:15:42 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROSANA MARDER TORRES:***137489**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROSANA MARDER TORRES:***137489**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.137.489-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/10/2025 17:49:40 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=ROSANA MARDER TORRES:35513748991, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2024 11:20:41 BRT

Aprovado até: 30/01/2027 11:20:41 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ROSANA MARDER TORRES:***137489**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROSANA MARDER TORRES:***137489**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.137.489-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/10/2025 17:50:14 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=ROSANA MARDER TORRES:35513748991, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2024 11:20:41 BRT

Aprovado até: 30/01/2027 11:20:41 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=THIAGO CORREA MARDER:***048069**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=THIAGO CORREA MARDER:***048069**, OU=(em branco),
OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla,
OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.048.069-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/10/2025 17:57:53 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=THIAGO CORREA MARDER:03404806964, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/08/2023 10:48:44 BRT

Aprovado até: 01/08/2026 10:48:44 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=MARCELO LEITE MARDER:***562599**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARCELO LEITE MARDER:***562599**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.562.599-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/10/2025 18:05:11 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=MARCELO LEITE MARDER:02156259941, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2024 11:30:36 BRT

Aprovado até: 30/01/2027 11:30:36 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=MARCELO LEITE MARDER:***562599**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARCELO LEITE MARDER:***562599**, OU=(em branco),
OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla,
OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.562.599-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/10/2025 18:05:51 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=MARCELO LEITE MARDER:02156259941, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A3, OU=AC Certisign Multipla, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2024 11:30:36 BRT

Aprovado até: 30/01/2027 11:30:36 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=CAMILA LEITE MARDER:***908889**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15769640000138, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CAMILA LEITE MARDER:***908889**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15769640000138, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.908.889-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/10/2025 18:17:23 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=CAMILA LEITE MARDER:00390888982, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15769640000138, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/02/2025 14:50:52 BRT

Aprovado até: 19/02/2028 14:50:52 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VICTOR HUGO DANTAS MARANGONI, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 59250, inscrito no CPF n° 05945574961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05945574961	59250	